



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Procedimento 2026/DSQMJ/3295

(Extrato)

Em 13.07.2026, no âmbito do procedimento 2026/DSQMJ/3295, foi determinado pelo CSM que, a partir do dia 1.9.2026 e previsivelmente até 15.7.2027, o juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Criminal:

- 1) assegura a tramitação processual dos processos pendentes e a distribuir ao lugar de Juiz de que é titular;
- 2) preside, uma vez por semana, à 5ª feira, aos julgamentos dos processos distribuídos ao lugar de Juiz de que é titular;
- 3) fica dispensado de presidir aos julgamentos dos processos distribuídos ao lugar de Juiz de que é titular que, devido à sua natureza urgente e/ou dimensão, impliquem a realização de sessões de julgamento mais do que um dia por semana, designadamente, processos de preso preventivo ou em obrigação de permanência na habitação, cujo termo das referidas medidas de coação seja inferior a 3 meses aquando da distribuição, bem como daqueles processos que pela sua complexidade/dimensão envolvam mais de 7 arguidos ou 30 testemunhas;
- 4) fica dispensado de integrar como juiz adjunto julgamentos do Juízo Central Criminal;
- 5) fica dispensado de integrar o turno da distribuição, os turnos de férias judiciais e o regime de substituição legal de juízes quando do mesmo decorra a necessidade de intervir em julgamentos.

Os processos em que se verifique a dispensa de intervenção no julgamento, como presidente do tribunal coletivo, do titular do lugar de Juiz 1 serão para esse efeito atribuídos, de acordo com escalas sequenciais, sucessivas, rotativas e pré-determinadas, uma para processos urgentes, outra para processos não urgentes, aos demais lugares de Juiz do Juízo Central Criminal.